



721

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

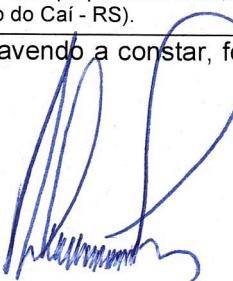
ATA DE RETIFICAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2024

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, às 14 horas, na sala de licitações, o Prefeito Municipal, reuniu-se com o Leiloeiro designado por portaria específica, com a finalidade de realizar uma retificação na Adjudicação e Homologação dos itens 01 e 02 do Lote 01 do Leilão 002/2024. Foi colocado equivocadamente nos valores unitários os valores de R\$ 150.000,00 e R\$ 50.000,00 respectivamente, sendo o correto os valores de R\$ 50.000,00 e R\$ 150.000,00 respectivamente. Os demais dados informados permanecem inalterados. Segue abaixo planilha de valores retificada:

Lote	Item	Descrição	Valor
01	01	Um terreno urbano com área de 8.462,23m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Princípio - RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, localizado junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); com ângulo interno de 89°15'21", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 171,83 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00" segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 48,91 metros, divide ao OESTE, com propriedade de Maria Gisela Schneider e outros (Matrícula nº 31.033, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 90°17'14", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 171,17 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS); deste, com ângulo interno de 90°27'25", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 49,78 metros, divide ao LESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS).	R\$ 50.000,00
	02	Um terreno urbano com área de 14.764,28m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Princípio - RS, em quarteirão indefinido, formado pela Rua João Cláudio Chassot, Rua Sem Denominação e propriedade de Inácio Steffens, Município de Bom Princípio e de Liro Oscar Caspari, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088 do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.877), deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS, com ângulo interno de 89°43'45", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 280,66 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°16'15", segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 49,78 metros, divide ao OESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.518, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 89°32'35", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 235,00 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 270°27'25", segue para o ponto 5, sentido sul-norte, na extensão de 20,00 metros, divide ao OESTE, com a propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387 deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); este, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 6, sentido oeste-leste, na extensão de 45,66 metros, divide pela frente, ao NORTE, com a Rua Sem Denominação, lado ímpar; deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 69,23 metros, divide ao LESTE, com propriedade o Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.877, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS).	R\$ 150.000,00

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Prefeito e Leiloeiro.


FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal


AUGUSTO NAPP
Leiloeiro



731

MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 002/2024

Adjudico e Homologo em favor de **REDEMAIS INSTALADORA ELETRICA LTDA** os itens a seguir, do Leilão nº 002/2024, cujo objeto é a ALIENAÇÃO de dois terrenos urbanos, com área superficial de 8.462,23m² e de 14.764,28m², ambos sem benfeitorias, localizados na Rua Triunfo, lado ímpar da via, na localidade do Morro Tico-Tico, zona urbana, no Município de Bom Príncípio, conforme edital:

Vencedor: REDEMAIS INSTALADORA ELETRICA LTDA.

Item	Descrição	Valor
01	Um terreno urbano com área de 8.462,23m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Príncípio - RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, localizado junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Príncípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); com ângulo interno de 89°15'21", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 171,83 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00" segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 48,91 metros, divide ao OESTE, com propriedade de Maria Gisela Schneider e outros (Matrícula nº 31.033, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 90°17'14", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 171,17 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS); deste, com ângulo interno de 90°27'25", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 49,78 metros, divide ao LESTE, com propriedade do Município de Bom Príncípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS).	R\$ 50.000,00
	Um terreno urbano com área de 14.764,28m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Príncípio - RS, em quarteirão indefinido, formado pela Rua João Cláudio Chassot, Rua Sem Denominação e propriedade de Inácio Steffens, Município de Bom Príncípio e de Liro Oscar Caspari, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088 do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Príncípio (Matrícula nº 34.877), deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS, com ângulo interno de 89°43'45", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 280,66 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°16'15", segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 49,78 metros, divide ao OESTE, com propriedade do Município de Bom Príncípio (Matrícula nº 34.518, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 89°32'35", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 235,00 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 270°27'25", segue para o ponto 5, sentido sul-norte, na extensão de 20,00 metros, divide ao OESTE, com a propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387 deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 6, sentido oeste-leste, na extensão de 45,66 metros, divide pela frente, ao NORTE, com a Rua Sem Denominação, lado ímpar; deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 69,23 metros, divide ao LESTE, com propriedade o Município de Bom Príncípio (Matrícula nº 34.877, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS).	R\$ 150.000,00

ADJUDICO e HOMOLOGO os itens acima mencionados em favor da vencedora.

Bom Príncípio, 26 de novembro de 2024.

Fabio Persch
Prefeito Municipal